



**PORTARIA GP Nº 192/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo II - do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio (CC-7), vinculado a Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, **Eduardo de Souza Moreno**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 7.875.058 SDS/PE e no CPF sob o nº 104.693.644-16, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II - do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio (CC-7)**, vinculado a **Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 23 de Setembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 23 de Setembro de 2022..

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE